



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4659/2011, de 13 de dezembro de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2287/2011, de 24 de fevereiro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.862,15 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.241.0021.2.041	Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 828	3.042,15
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3 1 828	820,00
TOTAL			3.862,15

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome para execução dos Programas Sociais nos termos das Portarias específicas de cada programa, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDS/Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças	MDS/FNAS	3 1 828	3.862,15
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			3.862,15

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2011.

FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365